ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE Agência Bancária: 031

Conta Bancária: 300.171-6 - MDE Período: Junho/2019

aldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil		6.938,08	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		35.464,87	143.334,82
IRRF		164.604,61	1.016.383,50
ITBI		8.587,91	130.213,10
ISS		102.080,15	668.588,69
Cota -Parte do FPM		1.987.836,17	13.636.256,46
Cota-Parte do ITR		-	4.991,90
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)		-	-
Cota-Parte do ICMS		431.067,54	2.950.534,08
Cota-Parte do IPVA		67.753,83	461.998,95
Cota -Parte do IPI-Exportação		334,50	1.989,38
Dívida Ativa dos Impostos		4.116,23	64.131,04
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		-	-
TOTAL	(A)	2.801.845,81	19.078.421,92

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	497.398,30	3.411.153,58
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	2.740.319,87	18.952.954,86
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO		
FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	(C)	-	3.527,18
Contratação por tempo determinado			-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			-
Obrigações Patronais			-
Diárias Pessoal Civil			-
Material de Consumo			-
Passagens e Despesas com Locomoção			-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.993,90
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			-
Obras e Instalações			-
Equipamentos e Material Permanente			-
Outras Despesas (a especificar)			533,28
ENSINO FUNDAMENTAL	(D)	320.367,66	1.370.507,26
Contratação por tempo determinado		43.012,63	202.372,27
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		98.641,21	420.162,12
Obrigações Patronais		23.675,13	102.601,65
Diárias Pessoal Civil		1.925,00	4.265,00
Material de Consumo		42.103,46	131.834,71
Passagens e Despesas com Locomoção			-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.404,04	63.519,66
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		67.664,01	261.135,41
Obras e Instalações		-	4.644,69
Equipamentos e Material Permanente		799,99	63.014,99
Outras Despesas		28.142,19	116.956,76

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)		-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)		-	-
TOTAL	(F)	320,367,66	1.374.034,44

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO			ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(G)	-	-
Ensino Fundamental	(H)	-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	(1)	-	-
TOTAL	(J)	-	-

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	25.632,45	134.027,18
Indenizações e Restituições da despesa	-	-

Rendimentos de Aplicações Financeiras		-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		320.000,00	1.449.200,00
TOTAL (1	K)	345.632,45	1.583.227,18

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	25.371,12	106.782,88
Outros Pagamentos (a especificar)	7.447,88	107.587,22
TOTAL (L)	32.819,00	214.370,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental		-	-
Ensino Médio		-	ı
Ensino Superior		-	ı
Demais Despesas consideradas na MDE		-	ı
TOTAL	(M)	-	

APURAÇÃO		%	%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	N = (B+C+D+G+H+I)	817.765,96	4.785.188,02	
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	$O = (N/A \times 100)$	29,19%	25,08%	
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	P = (B+F+J)	817.765,96	4.785.188,02	

Q = (P/A X 100)

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

Itabaianinha/SE, 29 de junho de 2019

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil

Percentual dos recursos aplicados na MDE

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS Téc. Contabilidade CRC/SE Nº 4.111

29,19%

1.760,72

25,08%

Página 3 de 3

^{*} Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

^{*} Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)